

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00029/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00029/2014, que objetiva: Aquisição de Carne bovina com Selo de Inspeção para as Secretarias Municipal de Educação, Secretaria de Saúde e Hospita; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ERIVALDO DOS SANTOS LIMA - 02426682400 - R\$ 78.900,00.

Nova Floresta - PB, 10 de Novembro de 2014

JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Carne bovina com Selo de Inspeção para as Secretarias Municipal de Educação, Secretaria de Saúde e Hospita.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00029/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, MERENDA, PETI, PROJOVEM, HOSPITAL - 33903001

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00139/2014 - 10.11.14 - JOSÉ ERIVALDO DOS SANTOS LIMA - 02426682400 - R\$ 78.900,00

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00008/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2014, que objetiva: Locação de dois veículo tipo passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A única responsabili; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONATHAN SILVA CASTRO - R\$ 3.000,00; SEBASTIÃO EVARISTO DOS SANTOS - R\$ 3.000,00.

Nova Floresta - PB, 10 de Novembro de 2014

JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de dois veículo tipo passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A única responsabili.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS - 33903601

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00142/2014 - 10.11.14 - JONATHAN SILVA CASTRO - R\$ 3.000,00

CT Nº 00143/2014 - 10.11.14 - SEBASTIÃO EVARISTO DOS SANTOS - R\$ 3.000,00

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00008/2014.

OBJETO: Locação de dois veículo tipo passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A única responsabili.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transporte.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2014.

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2014, que objetiva: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Saúde para a Realização de Serviço móvel de Mamografia Digital e que di; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JRM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME - R\$ 81.000,00.

Nova Floresta - PB, 10 de Novembro de 2014

JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## ESTADO DA PARAÍBA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Saúde para a Realização de Serviço móvel de Mamografia Digital e que di.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, SUS, MAC, FAEC - 33903901

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00138/2014 - 10.11.14 - JRM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME - R\$ 81.000,00

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2014, que objetiva: Aquisição de móveis e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde PSF, e Hospital do município solicitação feita atra; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDILENE DA COSTA CARVALHO ME - R\$ 51.535,00; MEDICAL MERCANTIL DE APAR. MÉDICA LTDA - R\$ 25.950,40; MEDONTEC MANUT. E REP. EM EQUIP. MEDICOS HOSP. E ODONT LTDA - R\$ 2.684,00.

Nova Floresta - PB, 10 de Novembro de 2014

JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO - Prefeito

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de móveis e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde PSF, e Hospital do município solicitação feita atra.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: NASF, FPM, ICMS, FMS, PSF - 33905101

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00139/2014 - 10.11.14 - EDILENE DA COSTA CARVALHO ME - R\$ 51.535,00

CT Nº 00140/2014 - 10.11.14 - MEDICAL MERCANTIL DE APAR. MÉDICA LTDA - R\$ 25.950,40

CT Nº 00141/2014 - 10.11.14 - MEDONTEC MANUT. E REP. EM EQUIP. MEDICOS HOSP. E ODONT LTDA - R\$ 2.684,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 00030/2014

OBJETO: Contratação dos Serviços de Pedreiro para pequenas Reformas da CrecheGerusa Dantas, solicitação feita através da Secreta.

LICITANTES HABILITADOS:

- ALUISIO LOPES DE MEDEIROS.

- DAMIÃO NETO DOS SANTOS.

- Eduardo Lucas de Araújo Cavalcante Oliveira.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/11/2014, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Seis de Junho, S/N - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 9924-9731.

Email: [financas@novafloresta.pb.gov.br](mailto:financas@novafloresta.pb.gov.br) / [www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br).

Nova Floresta - PB, 14 de Novembro de 2014

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Presidente da Comissão

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00030/2014

OBJETO: Contratação dos Serviços de Pedreiro para pequenas Reformas da CrecheGerusa Dantas, solicitação feita através da Secreta.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

DAMIÃO NETO DOS SANTOS - Valor: R\$ 13.806,35.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Seis de Junho, S/N - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 9924-9731.

Email: [financas@novafloresta.pb.gov.br](mailto:financas@novafloresta.pb.gov.br) / [www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br).

Nova Floresta - PB, 14 de Novembro de 2014

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Presidente da Comissão

Decreto nº 013/2014

de 02 de outubro de 2014

Decreta Situação de Emergência por Estiagem, em toda Zona Rural do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e embasado no que dispõe no artigo 30,1, da Constituição Federal, artigo 22, § 8º, II, "parte final", da Constituição do Estado da Paraíba, e o artigo 65, XII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, que as chuvas que caíram no Município de Nova Floresta, não foram suficientes para abastecer os reservatórios d' água, causando sérios transtornos às famílias, que necessitam deste precioso líquido para a sua sobrevivência;

CONSIDERANDO que a quase totalidade dos moradores do município vivem da cultura de subsistência, principalmente o milho, e o feijão;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população através do transporte de carros pipas, na zona rural do município;

CONSIDERANDO que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana e de água para as famílias;

CONSIDERANDO, que a situação vem se agravando a cada dia, exigindo a adoção de medidas emergenciais ao amparo as famílias atingidas, sendo da alçada dos poderes, buscarem soluções para minimizar os efeitos deste fenômeno, que impede a ação humana local;

CONSIDERANDO, a obediência a todo o texto da Lei de Responsabilidade Fiscal, veículo norteador do Poder Público Brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada SITUAÇÃO DE EMERGENCIA POR ESTIAGEM em toda Zona Rural do Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único - A situação de emergência decretada deverá ser comunicado aos órgãos competentes das esferas Federais e Estaduais, como meio de homologação e busca de viabilização de soluções.

Art. 2º. Conforme previsões legal constantes do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, e considerada a urgência da situação vigente, ficam dispensadas de licitações os contratos para aquisição de bens necessários às atividades de resposta aos efeitos dos baixos índices pluviométricos.

Art. 3º. Ao presente Decreto se juntará processo originado do órgão de Defesa Civil do Estado da Paraíba.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto terá validade de 180 (cento e oitenta dias) dias.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 02 de outubro de 2014.

  
**João Elias da Silveira Neto Azevedo**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável/NF (CMDRS-NF), abaixo nominados:

I- PRESIDENTE – José Reginaldo de Souza. (AVINOF).

II- VICE-PRESIDENTE- Marcos Antonio da Silva. (ACOCAC).

III- 1º SECRETÁRIO - Adailton Gomes da Silva. (APROUNI).

IV- MEMBRO- Audivan Azevedo da Silva. (TÉCNICO DA EMATER – PB).

V- MEMBRO - José Iran dos Santos (STR).

VI- MEMBRO - Ademir Cordeiro de Castro (PODER EXECUTIVO).

VII- MEMBRO - Lourival Luis de Santana. (AFRUNOF).

VIII- MEMBRO - Francisco das Chagas Oliveira Andrade. (ARFLOC).

IX- MEMBRO - Claudemir Gomes da Silva. (PODER LEGISLATIVO).

X- MEMBRO- José Leonardo da Silva. (PODER LEGISLATIVO).

XI- MEMBRO - Marcio Max Dantas de Oliveira (ACUP).

XII- MEMBRO- Josélio Soares de Oliveira. (APCONF).

XIII- MEMBRO - José Arlú da Silva. (ASCAMAR).

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta,  
em 13 de novembro de 2014.

  
**João Elias da Silveira Neto Azevedo**  
Prefeito Municipal